



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000229/2021
Processo: 9253-00 2021

Manifestação autor(a)

O presente projeto de Lei tem por objetivo trazer ao conhecimento das crianças e jovens, num desenvolvimento sócio afetivo em relação aos animais.

Nossa intenção ao trazer o presente projeto de Lei, é o despertar na criança e no jovem o cuidado com os animais, aumentando assim a importância do amor e do respeito aos animais.

A inclusão das disciplinas "Educação humanitária e bem estar animal e Direito dos animais", seja ela curricular ou extracurricular poderia trazer resultados positivos na esfera social da criança.

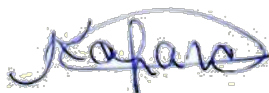
O aprendizado de como tratar um animal com amor e paciência, ajudará as crianças no relacionamento com seu ambiente e outras pessoas de maneira mais segura, respeitosa e afetuosa, desenvolvendo não apenas a inteligência cognitiva, mas também a inteligência emocional.

Conforme parecer da douta Diretoria Jurídica desta Casa, o presente projeto de Lei é inconstitucional, cuja competência é afeta ao Poder Executivo, vedado ao Poder Legislativo propor ato normativo, inserido na esfera do poder discricionário do prefeito municipal.

Porém, não deixaremos de lutar para que o Poder executivo no âmbito de sua competência proporcione às crianças e jovens a temática da "Educação humanitária e bem estar animal" e "Direito dos animais", na grade curricular ou extracurricular nas escolas municipais deste município.

Pediremos o arquivamento do presente projeto, mas nunca desistiremos de lutar pelos direitos dos animais.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

